

**Ata da IIIª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa e Conservação de Meio Ambiente
CODEMA - 2024**

Data: 10 de abril de 2024, às 08h.

Local: Auditório do Gabinete,

AV. Rosália Isaura de Araújo s/n.

Reunião gravada: duração de 1h07mim

PAUTA DE CONVOCAÇÃO

1. Informes;

Justificativa de faltas;

2. Deliberação da solicitação do empreendedor Europa Empreendimentos Imobiliários Ltda. de considerar a condicionante cumprida em sua totalidade referente ao empreendimento Jardim Europa V;
3. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da II Reunião Ordinária do CODEMA do ano de 2024;
4. Encerramento.

LISTA DE PRESENÇA

1. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Cristiano Ferreira Alves;
2. Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana – Pedrinho da Mata;
3. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – Ausente;
4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – Ausente;
5. Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) – Silvia de Lima Passos;
6. Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) – Rodrigo Rocha Oliveira;
7. Instituto Estadual de Florestas (IEF/NAR Araxá) – Giovani Marcos Leonel;
8. Mosaic Fertilizantes – Jordana Cristina Coutinho Alves;
9. Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (CBMM) – Paulo de Tarso Gonçalves Nolli;
10. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) – Rafael Augusto Alves Barreto;
11. Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba (ARAP) – Johnny Nolli Junior;
12. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Justificado;
13. Reserva Eco-cerrado – Valeria Sieiro Conde Corrêa;
14. Bem Brasil Alimentos – Erika Felicia Araújo Sales;
15. Secretaria Municipal de Educação – Murilo Geraldo Teixeira Araújo;
16. COPASA – Denis Ferreira.

Secretaria e convidados

IPDSA: Rafaella E. Cardoso G. Mengual;

IPDSA: Janaína Aparecida Alves;

IPDSA: Fabricio de Ávila Ferreira;

Consultor Ambiental: Jose Jeronimo;

CBMM: Geraldo Cunha

MINUTA DA ATA

Em 10 de abril de 2024, as 08h15mim foi aberta a IIIª reunião ordinária do CODEMA pelo Presidente Giovani Marcos Leonel.

1. Informes.

- Justificativa de faltas;

Foi realizada a leitura de justificativas de faltas da conselheira, Marcia Almeida, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Marcia Abdanur e Esmeralda Pereira conselheiras OAB, Murilo Alves conselheiro EMATER e do William Santos conselheiro representante MOSAIC Fertilizantes. Justificativas aprovadas por unanimidade dos conselheiros.

- Foi realizada a leitura do decreto de nº 2.116 de 03 de abril de 2024 referente à alteração dos membros representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

1.1 Ofícios enviados

Ofício 03/2024 - Procuradoria Geral do Município – **Informações sobre a “canalização do Córrego Grande”**.
10/04/2024

Ofício 04/2024 - Câmara Municipal de Araxá – MG – **Informações sobre a “canalização do Córrego Grande”**.
10/04/2024

Ofício 05/2024 - Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA – **Informações referente aos parcelamentos de solo do município**. 10/04/2024

2. Deliberação da solicitação do empreendedor Europa Empreendimentos Imobiliários LTDA de considerar a condicionante cumprida em sua totalidade referente ao empreendimento Jardim Europa V;

Fabricio Ferreira fez um breve resumo do histórico do empreendimento e informou que, conforme parecer encaminhado ao e-mail dos conselheiros, o IPDSA sugere pelo **indeferimento** da solicitação referente a “considerar a condicionante de replantio, coroamento, controle de praga e formigas e demais atividades representadas no PTRF como concluída”.

Informou que na data de dia 14 de março, às 09:00, o Analista Ambiental do IPDSA, Fabricio de Ávila, juntamente com os Conselheiros Valéria Sieiro Conde Correa e Murilo Alencar Alves e também com o Consultor do Empreendimento

José Jerônimo Magalhães, percorreram as áreas verdes do loteamento, fizeram uma análise técnica detalhada, com objetivo dos conselheiros sanar as dúvidas existentes.

Valeria Correa compartilhou com os conselheiros um resumo da vistoria e informou que a área está muito bem cuidada, com os relatórios apresentados perfeitos, porém, é uma área extremamente sensível, com mudas plantadas recentemente, região suscetível a queimadas. Concluindo que, no entendimento deles, após a vistoria, é necessário cumprir os três anos de acompanhamento dos replantios, conforme condicionante da DAIA do CODEMA.

Nesse sentido, Giovani Leonel colocou para deliberar o pedido do empreendedor Europa Empreendimentos Imobiliários LTDA de considerar a condicionante cumprida em sua totalidade referente ao empreendimento Jardim Europa V. Por unanimidade dos votos, foi **indeferido** o pedido do empreendedor, tendo o mesmo que cumprir a Licença Ambiental do CODEMA de nº 01/2023 em sua totalidade até seu vencimento em 10 de maio de 2026.

3. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da II Reunião Ordinária CODEMA 2024;

Foi colocado para deliberar a aprovação da ata II Reunião Ordinária 2024. Foi aprovada por unanimidade dos votos presentes.

4. Encerramento.

Valeria Correa solicitou que o IPDSA realizasse uma vistoria na área de preservação permanente – APP próxima à área verde do Jardim Europa V, justificando que no local está ocorrendo uma grande movimentação de terra.

Foi solicitado o encaminhamento de um ofício ao IPDSA solicitando informações referente aos parcelamentos de solo do município de Araxá aprovados sem a licença ambiental do CODEMA.

Pedrinho da Mata informou aos conselheiros que irá ocorrer na semana seguinte, aprovação na Câmara Municipal de Araxá a votação para deferimento/indeferimento referente ao financiamento do Município de Araxá para execução da obra da canalização do “Córrego Grande”. Pedrinho da Mata informou a importância da execução deste processo e acha necessário a participação do CODEMA.

Nesse sentido, foi solicitado o encaminhamento de um ofício para a Câmara Municipal de Araxá e Procuradoria Geral do Município solicitando informações sobre a “canalização do Córrego Grande”.

Pedrinho da Mata deixou como sugestão uma vistoria dos conselheiros às áreas que foram expandidas no município de Araxá.

Em 10 de abril de 2024, as 09h20mim foi encerrada a IIIª reunião ordinária do CODEMA pelo Presidente Giovani Marcos Leone